Oficio nº 112/2022

Brasília, 20 de junho de 2022.

Senhor
Guilherme Gastaldello Pinheiro Serrano
Presidente do INSS
Brasília-DF

Assunto: Desligamento de Programa de Gestão dos(as) servidores(as) em greve - descumprimento do acordo de greve

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, a Federação Nacional de Sindicatos de trabalhadores (as) em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social (FENASPS), entidade com sede e foro no Setor de Diversões Sul (SDS), Edifício Venâncio V, térreo, loja 28, solicita esclarecimentos e encaminhamento de orientação aos Gerentes Executivos quando ao cumprimento do acordo de greve em relação ao NÃO desligamento dos servidores(as) que aderiram à greve.

Em reunião realizada com a presidência do INSS no dia 15 de junho de 2022, foi exposto pelos representantes da FENASPS as situações de desligamentos de servidores que aderiram à greve dos programas de gestão por não cumprimento de meta, a exemplo de denúncias de servidores no Estado do Paraná, sendo claramente um descumprimento do acordo de greve, considerando o item nº 17 – *"Garantia da não interferência na vida funcional do servidor em decorrência da participação no movimento paredista de 2022"*, bem como, o item nº 3 – "*Suspender os desligamentos por não atingimento de meta, bem como manter aberta a adesão aos Programas de Gestão, respeitado os editais, durante a reestruturação do Sistema de Metas, que devem ser tratados em até três meses, prorrogáveis por igual período, o âmbito do Comitê permanente mencionado no item 1".*

Importante destacar que nas discussões durante e após as mesas de negociação da greve, o Presidente do INSS reiteradamente afirmou que os servidores que aderiram à greve não seriam desligados dos programas de gestão. Contudo, em várias regiões os

gerentes executivos desligaram o servidores no período e após a greve, o que demonstra assédio aos servidores grevistas.

Nesse sentido, solicitamos que seja **urgentemente** encaminhada orientação aos gerentes executivos sobre o NÃO desligamento dos servidores dos programas de gestão, para não ocasionar assim, o flagrante descumprimento do acordo de greve.

Atenciosamente,

Laurizete Gusmão

Diretoria Colegiada - FENASPS